

VEREADOR MARCELO SERAFIM

23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Parecer ao Projeto de Lei nº 545/2021, de autoria do Vereador Diego Afonso que dispõe sobre o apoio e a inserção às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos e culturais oficiais da cidade de Manaus e à **Emenda nº 01/2022**, de autoria do Vereador Bessa, que altera o artigo 4.º do Projeto de Lei 545/2021.

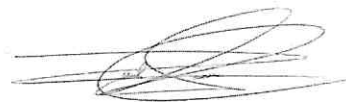
Trata-se de **Projeto de Lei nº 545/2021**, de autoria do Vereador Diego Afonso que dispõe sobre o apoio e a inserção às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos e culturais oficiais da cidade de Manaus e à **Emenda nº 01/2022**, de autoria do Vereador Bessa, que altera o artigo 4.º do Projeto de Lei 545/2021. A proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa.

De igual maneira, também recebeu parecer favorável da CCJR. Veio a esta comissão para parecer. Eis o breve relatório, passo a opinar.

No âmbito da competência da 23ª COMPCD, não há óbice que impeça a regular tramitação do Projeto de Lei e a Emenda em referência, cabendo ressaltar a sua nobre intenção, qual seja, a dispor sobre o apoio e a inserção às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos e culturais oficiais no Município de Manaus.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei e à Emenda.

Plenário Adriano Jorge, em 28 de agosto de 2023.



Vereador Marcelo Serafim

Relator



